



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA
CONSELHO DE PROGRAMA

RESOLUÇÃO Nº 002/2017
RESOLUÇÃO SOBRE CREDITAÇÃO DE DISCIPLINAS E DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES

O Conselho do Programa de Pós-graduação Mestrado e Doutorado em Psicologia da UCDB no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 5º, XII, XIII, de seu Regulamento interno e considerando também o que estabelece o Art 11º, § 2º, § 3º e § 4º do mesmo Regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º As disciplinas obrigatórias e eletivas serão creditas mediante Ata de Avaliação que conterà: a) o código e o nome da disciplina; b) o semestre letivo e ano; c) o registro acadêmico e o nome do aluno; d) o conceito atribuído a cada aluno; e) a assinatura do professor ou professores que ministraram a disciplina.

Art. 2º A creditação de atividades complementares se dará por meio de formulário próprio que deverá ser retirado, preenchido e entregue pelo aluno na Secretaria do Programa.

§ 1º O formulário deverá vir acompanhado do documento que comprove a realização da atividade que está sendo creditada como complementar.

§ 2º O orientador determina a quantidade de créditos que será atribuído à cada atividade complementar realizada pelo seu orientando, considerando como critério que cada crédito corresponde a 15 horas de dedicação.

A presente RESOLUÇÃO foi discutida e aprovada na Reunião do Conselho de Programa de 28 de agosto de 2017 e entra em vigor na data de sua assinatura pelo Coordenador do Programa.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

Campo Grande, 30 de agosto de 2017

Prof. Dr. Márcio Luis Costa

Coordenador do PPG em Psicologia da UCDB